





# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos

18ª legislatura - 2021 à 2024

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 18 /2023

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	<u>690 / 23</u>
Recebido em:	<u>19/04/23</u> às <u>11:20</u>
Protocolista	


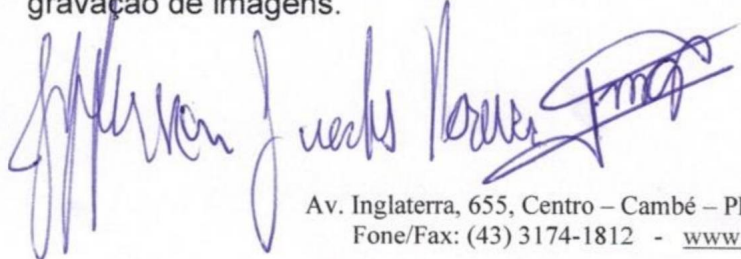
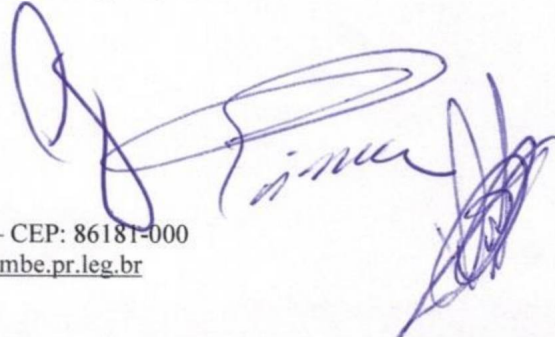
**EMENTA:** Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas Escolas Públicas Municipais e o uso de detectores de metais em suas entradas.

**Art. 1º** Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as Escolas Públicas Municipais e o uso de detectores de metais manuais em suas entradas.

**Parágrafo único.** A instalação do equipamento citado no "caput" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas ABNT.

**Art. 2º** Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registram permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

**Parágrafo único.** O equipamento citado no caput deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos  
18º legislatura - 2021 à 2024

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 17 de Abril de 2023.

Igor Mateus  
Vereador



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos  
18º legislatura - 2021 à 2024

## JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores;

Grande foi a comoção em nosso País, após o ataque em uma Creche no Município de Blumenau, acarretando a morte de quatro (04) crianças e deixando outras feridas, no dia 05 de Abril de 2023, dentre outros diversos ataques ocorridos em nosso País nos últimos anos, envolvendo Escolas e levando a vida de alunos e professores.

Dados apontam que cerca de 50% dos ataques às escolas, são feitos por ex-alunos, demonstrando a importância de não só a vigilância e monitoramento, como fatores inibidores, mas também o acompanhamento psicossocial da comunidade escolar, evitando que brigas, agressões físicas e psicológicas e o famoso "bullying" escalem para verdadeiros massacres.

Além disso, o sistema de educação necessita de uma resposta instantânea e coordenada entre forças de segurança e a comunidade escolar, para minimizar e anular eventuais danos que venham ser causados por um agressor.

Em nosso Município, já ocorreram vários casos de alunos que dentro das Escolas, entraram portando armas brancas e armas de fogo, colocando em risco a vida de toda a comunidade escolar, por estes motivos que justificam a proposta e que submetemos ao prudente critério dos ilustres Nobres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Sala de sessões, 17 de Abril de 2023.

---

Igor Mateus  
Vereador